



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## REQUERIMENTO Nº 17/2023

Exmo. Senhor

**LUIS CESAR PEDRO LONGO**

Presidente da Câmara Municipal de  
**CHAVANTES/SP.**

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, **que em relação aos KITS DE LIVROS, entregues em outubro de 2022 pela Secretária Municipal da Educação, informe e encaminhe cópias para fins de análise a esta Casa de Leis, do que segue:**

- 1) Qual empresa vendeu os Kits de Livros supramencionados? Juntar cópia da Nota Fiscal de compra/venda.
- 2) Houve algum tipo de procedimento licitatório? Qual modalidade?
  - 2.1) Caso positivo a pergunta "2", juntar cópia de todo procedimento.
  - 2.2) Caso negativo a pergunta "2", Porquê?
- 3) Quantos Kits de livros foram comprados no total? Foram todos distribuídos?
- 4) Qual o valor pago na totalidade dos Kits de livros? Qual o valor unitário de cada Kits de Livros?
- 5) Houve autorização do Conselho Municipal da Educação para realização da referida compra?
  - 5.1) Caso positivo a pergunta "5", juntar cópia da autorização.
  - 5.2) Caso negativo a pergunta "5", Porquê?
- 6) Houve fiscalização do Conselho do FUNDEB.
  - 6.1) Caso positivo a pergunta "6", juntar cópia da Ata de fiscalização.
  - 6.2) Caso negativo a pergunta "6", Porquê?

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 04 de maio de 2023.

  
Luis Cesar Pedro Longo

  
Juraci Rodrigues

  
Honório Brizola

VADO

— DISCUSSÃO

25/1/23

  
Honório Brizola